



Observação: Este Formulário de Impugnação deve ser enviado escaneado para o e-mail "contratos@ifto.edu.br", na forma do item 15 do Edital nº 15/REI/IFTO, de 11 de março de 2020, durante o período de apresentação das impugnações estabelecido no Cronograma (Anexo I).



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 11/03/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958741** e o código CRC **4AD795FF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.006779/2020-71

SEI nº 0958741